



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 578 DE 9 DE Dezembro DE 1959. (578)

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono seguinte Deliberação:

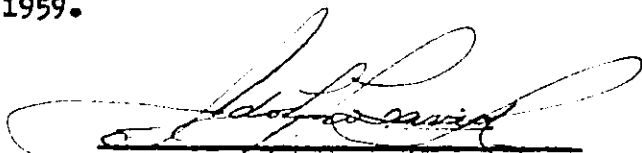
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um (1) caminhão marca Ford - F 600, do ano de 1958, no estado de novo e em perfeito funcionamento, pelo preço de Cr.\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para ocorrer à despesa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O recurso para cobertura do crédito a que se refere o artigo 2º desta Deliberação correrá por conta da provável maior arrecadação do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de
Dezembro de 1959.


ADOLPHO DAVID
PREFEITO